Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 60 (74), quinta-feira, 23 de abril de 2015

§ 1º Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, antes de se operar a suspensão do pagamento dos proventos, o servidor deverá ser intimado:

I - por correspondência com aviso de recebimento, para que regularize sua situação perante a Administração, nos termos do disposto neste Ato, no prazo de dez dias, contados do recebimento;

II – por publicação no Diário Oficial do Município, por três dias seguidos, de intimação ao inativo, intimação esta que deve conter seu nome, matrícula e número do RG, informando-lhe da iminente suspensão dos créditos de seus proventos de inatividade, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de dez dias e não justifique a impossibilidade de assim proceder.

§ 2º Findo o prazo assinalado no parágrafo precedente sem que o servidor inativo regularize sua situação, nos termos das disposições constantes deste Ato, antes de se operar a suspensão do pagamento dos proventos, deverão ser expedidos ofícios:

I – ao INSS, com a indagação de eventual comunicação de óbito do inativo não recadastrado;

II – ao Tribunal Regional Eleitoral, para indagar acerca de eventual atualização de endereço de inativo, ou eventual informação sobre seu óbito;

III – à Receita Federal para indagar de eventual cancelamento da inscrição do inativo no Cadastro de Pessoas Físicas, eventual informação de seu óbito e informação acerca do último endereço do inativo, constante dos arquivos da Repartição Federal.

Art. 11. A Câmara Municipal de São Paulo fará publicar no Diário Oficial da Cidade edital convocando os servidores inativos para recadastramento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do prazo.

Parágrafo único. Os servidores aposentados deverão ser comunicados, ainda da realização do recadastramento, assim como do prazo e condições, por correspondência a ser enviada com 60 (sessenta) dias de antecedência, e por comunicação pessoal no momento de seu comparecimento mensal determinado pelo Ato 1022, de 09 de abril de 2008.

Art. 12. A Secretaria de Recursos Humanos – SGA.1 é competente para a coordenação, controle e acompanhamento do recadastramento de que trata este Ato.

Art. 13. Realizado o recadastramento e dispensado o comparecimento do servidor aposentado, os demonstrativos de pagamento estarão disponíveis para retirada na Sala dos Aposentados, localizada no andar Térreo do Palácio Anchieta, podendo o servidor optar por recebê-los por correspondência eletrônica a ser enviada ao endereço de email que informar.

Art. 14. A fim de dar ciência aos aposentados do quanto disposto neste Ato, o comparecimento mensal previsto nos moldes do Ato nº 1022, de 09 de abril de 2008 deverá ser realizado até o mês de maio, inclusive, a fim de que possa ser cumprido o quanto disposto no Art. 11, Parágrafo único, in fine.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Ato nº 1022, de 09 de abril de 2008.

São Paulo, 22 de abril de 2015.

PORTARIA 9089/15

TORNANDO sem efeito a Portaria 9030/14, que nomeou MARCELO KAWAMURA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07, por ter sido considerado inapto no exame médico admissional (DOC de 14.10.14) e Decisão de Mesa nº 2283/14 (DOC de 05.12.14) (Processo 1022/13).

PORTARIA 9090/15

TORNANDO sem efeito a Portaria 9035/14, que nomeou FABIO BORDIN DE SALES, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9091/15

TORNANDO sem efeito a Portaria 9047/14, que nomeou RICARDO DUQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9092/15

TORNANDO sem efeito a Portaria 9049/14, que nomeou REGIS KUWAHARA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9093/15

COLOCANDO à disposição do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão QPA-10-E, registro nº 10.861, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com prejuízo de vencimentos e de funções, e sem prejuízo de direitos e demais vantagens de seu cargo (Processo nº 939/1992).

DECISÃO DE MESA nº 2406/15

Proc. 462/15

Assunto: Doação e baixa de bens

A MESA, com fundamento no Ato 898/05, AUTORIZA:

a) A doação dos materiais, relacionados às fls. 09, em atendimento ao Ofício n.125/2015 do Gabinete da Subprefeitura Vila Prudente - nos termos do art. 26, "a" do Ato n. 157/84 e arts. 2º, 3º e 6º do Ato 898/2005; e

b) A baixa patrimonial dos bens supracitados.

DECISÃO DE MESA nº 2407/15

Proc. 1042/12

Assunto: Baixa patrimonial

À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações do CTI 4 – Equipe de Telecomunicações e CTI 6 – Núcleo Técnico de Atendimento a Usuários de Rede, a MESA AUTORIZA a baixa patrimonial dos bens relacionados às fls. 267, 268, 270 e 271, desativados e considerados sem utilidade para a Edilidade.

DECISÃO DE MESA nº 2408/15

Proc. 703/14

Assunto: Aplicação de multa – TC 38/2014 - LENOVO

À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer 108/2015, da Procuradoria Legislativa, a MESA DECIDE:

1 – APLICAR à empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., CNPJ nº 07.275.920/0001-61 a penalidade prevista no item "c" da Cláusula 7.1 do Termo de Contrato 38/2014, totalizando o valor de R$ 11.308,00 (onze mil, trezentos e oito reais), observando-se o prazo legal para interposição de recurso, nos termos dos artigos 54, VII, e 55 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e artigo 109, l, f, da Lei nº 8666/93.

DECISÃO DE MESA Nº 2409/15

Marizilda do Prado Pfutzenreuter – RF 11003 - Proc. 391/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o afastamento temporário de Marizilda do Prado Pfutzenreuter, registro funcional nº 11.003, nos termos da Resolução nº 5/2011, pelo período correspondente ao do mandato.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 38916/15

EXONERANDO, a pedido, VICTOR ALEXANDRE PERINA, registro 27899, do cargo de Coordenador de Liderança, referência QPLC-7, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PHS.

PORTARIA 38917/15

EXONERANDO, a pedido, ARIANA DUQUE BARACHO DE MEDEIROS, registro 29751, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 38918/15

EXONERANDO, a pedido, BRUNO BOCKIS GIARETTA, registro 29141, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 6º Gabinete de Vereador, a partir de 22 de abril de 2015.

PORTARIA 38919/15

EXONERANDO, a pedido, JOSE VICENTE DE ALMEIDA FILHO, registro 29039, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 12º Gabinete de Vereador, a partir de 22 de abril de 2015.

PORTARIA 38920/15

NOMEANDO DAIR APARECIDA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 9º Gabinete de Vereador.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Mariúsa Alves Decarli – RF 24288 – TID 13299337

À vista dos elementos constantes dos presentes autos, INDEFIRO o pedido de percepção do abono de permanência requerido por Mariúsa Alves Decarli, RF 24288, por falta de amparo legal, tendo em vista que o abono é devido após requerimento, c.f. Lei nº 13973/05, art. 4º, e, no presente caso, a ex-servidora protocolou seu requerimento após sua exoneração.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ADICIONAL E SEXTA-PARTE

Douglas Cesar Gonzaga – RF 27194 – Proc. 571/11

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

DISPENSA DE PONTO PARA SERVIDOR

Pedro Lisboa Bonadio – RF 11270 – Proc. 1092/11

À vista do pedido de afastamento formulado à fl. 50, DEFIRO, na forma do Decreto Regulamentador nº 48743/07 e dos Atos nº 832/03 e 1024/08, a dispensa de ponto de Pedro Lisboa Bonadio, RF 11270, para participar do "Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações", no dia 07 de abril de 2015, sem ônus para a Edilidade.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo o servidor apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

RECONSIDERAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Jose de Sousa Batista – RF 11092 – Proc. 594/14

À vista do pedido de reconsideração interposto pelo servidor à fl. 14, apresentado em 10/10/14, DEIXO DE CONHECÊ-LO, por intempestivo; ressalte-se que, mesmo que fosse conhecido, não seria possível acolhê-lo quanto ao mérito, uma vez que o Banco do Brasil S/A exerce atividade econômica, tratando-se de Sociedade de Economia Mista, logo, o tempo de trabalho ali exercido não poderia ser reconhecido como tempo de serviço público, o que o impediria de ser considerado para fins de adicionais e aposentadoria aos moldes da EC nº 47/05, devendo ser acolhido o Parecer nº 115/15 de fls. 17/19 e, por conseguinte, mantida a decisão de fl. 10.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Adesira Soares do Nascimento – RF 28292 - Port. 3796/15

Ana Paula Cardone – RF 101058 - Port. 3797/15

Cintia Silva Monteiro Topein – RF 27543 - Port. 3798/15

Daniela Lucatto – RF 28587 - Port. 3799/15

Paulo Ferreira da Silva – RF 28744 - Port. 3800/15

Ricardo Luiz Alvarez Ferreira – RF 24554 - Port. 3801/15

Rita de Cassia Sanches Baldarena – RF 28560 - Port. 3802/15

Sidney Richard Sylvestre – RF 11338 - Port. 3803/15

Deferidos.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE

Antonio Russo Filho – RF 11065 - Port. 3804/15

Silvia Bianck – RF 26905 - Port. 3805/15

Deferidos.

CERTIDÃO

Ivete Carolina Pucineli Serigatto – TID 13432600

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO – IPREM

Ariovaldo Soriano de Castro – Proc. 267/15

Fernanda Souza de Carvalho – Proc. 265/15

Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

DESENTRANHAMENTO DE CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Cassio Gomes Cavalheiro – RF 28407 - Proc. 305/15

Autorizo o desentranhamento solicitado à fl. 11 dos presentes autos, observando-se o contido no Manual de Processos e a legislação em vigor.

Proc. 1996-0.135.048-9 (PMSP) – Ação Ordinária, autos nº 433/96 – 3ª VFP

Tornando sem efeito a retificação publicada no DOC de 14.02.15, referente ao citado Processo.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

218ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1ª ORADOR: VEREADOR JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 214ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 14 de abril de 2015, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 16.167 DE 13 DE ABRIL DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 314/14)

(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT, NELO RODOLFO – PMDB, ROBERTO TRIPOLI – PV, CALVO – PMDB, ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR, SENIVAL MOURA – PT, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS, MARQUITO – PTB, REIS – PT, VAVÁ – PT, LAÉRCIO BENKO – PHS, RICARDO NUNES – PMDB, ANDREA MATARAZZO – PSDB E PR. EDEMILSON CHAVES – PP)

Altera a denominação da Rua Turiassu, no trecho compreendido entre os números 1643 e 2237, bem como da Rua Palestra Itália, em Parelheiros, para Rua do Terceiro Lago.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Palestra Itália a denominação da Rua Turiassu, no trecho compreendido entre a Rua Cayowaá e a Rua Carlos Vicari, entre os números 1643 e 2237.

Art. 2º Fica alterada para Rua do Terceiro Lago a denominação da Rua Palestra Itália, no Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de abril de 2015.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de abril de 2015.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 23 DE ABRIL DE 2015 - QUINTA-FEIRA

09:00 – 12:00 horas

Debate sobre a Maioridade Penal

Plenário 1° de Maio - 1° andar

Vereador Ari Friedenbach - PROS

10:00 – 12:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o PL 415/2012

- Plano Municipal de Educação

Salão Nobre - 8° andar

Vereador José Police Neto - PSD

10:00 – 13:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 059/15

Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS ("Sala B")

Vereador Alfredinho - PT

11:00 – 13:00 horas

Reunião com a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade

Auditório Prestes Maia - 1° andar

Vereador Natalini - PV

11:00 – 13:00 horas

Reunião ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social para eleição do Presidente e Vice-Presidente

Sala Tiradentes - 8° andar

Secretaria das Comissões Extraordinárias Temporárias - SGP-13

14:00 – 16:00 horas

Visita de Alunos de 4° Ano do Ensino Fundamental do CEU EMEF Jambeiro

Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS ("Sala B")

Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)

19:00 – 21:00 horas

Fórum Municipal de Educação

Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS ("Sala B")

Vereador Antonio Donato - Presidente

19:00 – 22:00 horas

Sessão Solene para a entrega do Prêmio Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária

Salão Nobre - 8° andar

Vereador Antonio Donato - Presidente

Vereador Gilson Barreto - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.000.764.12-01 – DESPACHO: "Considerando os elementos de instrução carreados aos autos, notadamente as manifestações da AJCE, SA e da SG, que acolho como razão de decidir, determino a adoção das providências cabíveis referentes aos pagamentos devidos".

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ARTIGO 80, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.714/2010, QUE REGULAMENTA A DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS)

R E L A Ç Ã O 6 1 / 2 0 1 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS, COM DETERMINAÇÃO:

CONSELHEIRO CORREGEDOR DOMINGOS DISSEI

1)TC 1.512.15-99 – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e

2013-0.112.515-2	JOSE VITOR INACIO	5.000,00
2013-0.148.456-0	CARLOS MAURICIO DE FREITAS	4.000,00
2013-0.160.375-5	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2013-0.180.468-8	JOSE VITOR INACIO	4.000,00
2013-0.186.213-0	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2013-0.210.371-3	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2013-0.244.586-0	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2013-0.270.142-4	JOSE VITOR INACIO	4.000,00
2013-0.281.458-0	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2013-0.306.525-4	CARLOS MAURICIO DE FREITAS	4.000,00
2013-0.315.390-0	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00
2013-0.343.338-5	MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ	4.000,00

RELATÓRIO: Cuida o presente do exame da prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, relativos ao período de 22 de abril a 22 de novembro de 2014, conforme processos relacionados à fl. 26 do presente, no montante de R$ 76.344,78, para a realização de despesas previstas no art. 2º, nos Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10513/88. A Coordenadoria – III analisou os processos relacionados à fl. 27, concluindo pela regularidade das despesas no montante de R$ 49.000,00, propondo, todavia, as recomendações constantes de fls. 04 a 25. A Procuradoria da Fazenda Municipal propôs a aprovação das prestações de contas em análise com quitação aos respectivos responsáveis e relevação das falhas apontadas, posto que meramente formais, não se vislumbrando, ademais, dolo, má-fé ou qualquer forma de prejuízo ao erário. Assim relatados os autos, passo a proferir a seguinte DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, APROVO as prestações de contas sob exame e quito os respectivos responsáveis no montante de R$ 49.000,00. Determino, no entanto, que em casos futuros os responsáveis pelos adiantamentos, bem como a Unidade de Execução Orçamentária: – Observem que nos processos de prestação de contas faz-se necessário que todos os atos administrativos estejam devidamente datados e assinados pelos servidores competentes, conforme disposto no art. 21, § da Lei Municipal nº 14.141/06. (P.A. 2013-0.148.456-0, 2013-0.160.375-5, 2013-0.186.213-0, 2013-0.210.371-3, 2013-0.244.586-0, 2013-0.281.458-0, 2013-0.315.390-0, 2013-0.343.338-5) – Observem que os documentos fiscais deverão estar devidamente quitados em cumprimento do disposto no subitem 4.1, letra "a" da Portaria SF nº 151/12. (P.A. 2013-0.281.458-0) – Observem o prazo estabelecido no item 5.1 da Portaria SF. nº 151/12. (P.A. 2013-0.112.515-2, 2013-0.148.456-0) – Observem o prazo estabelecido no item 5.2 da Portaria SF. nº 151/12. (P.A. 2013-0.148.456-0) Deixo de acatar as demais recomendações propostas pela Coordenadoria III por entendê-las não pertinentes."

FICAM, A PARTIR DESTA DATA, INTIMADOS OS INTERESSADOS ACIMA NOMINADOS, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 117, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE (RESOLUÇÃO Nº 03/2002).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 6 2 / 2 0 1 5

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO CORREGEDOR DOMINGOS DISSEI

1)TC 995.13-05 – Lisbete Marques dos Santos Teodoro (PA nº 2012-0.042.568-1)

2)TC 1.062.13-72 – Francisco Carlos Tomaz dos Santos (PA nº 2009-0.338.122-9)

3)TC 1.526.13-31 – Aurea de Lima Cruz (PA nº 2008-0.093.946-4)

4)TC 1.991.13-81 – Decio Yoshikaso Hatakeiama (PA nº 2012-0.144.493-0)

5)TC 2.147.13-69 – Sebastião Luiz de Oliveira (PA nº 2012-0.283.394-9)

6)TC 96.14-30 – Maria de Lourdes Silva Bispo (PA nº 2013-0.159.318-0)

7)TC 787.14-60 – Sandra Cardoso Garcia (PA nº 2013-0.277.579-7)

8)TC 789.14-96 – Aparecida Mirian Arruda (PA nº 2013-0.251.759-3)

9)TC 1.243.14-06 – Jorge Benedito Marques (PA nº 2012-0.238.799-0)

10)TC 1.640.14-98 – Licia Aparecida Miranda Duarte (PA nº 2014-0.048.603-0)

11)TC 3.884.14-23 – Pergentina Alves Dias da Costa (PA nº 2007-0.262.669-0)

12)TC 3.885.14-96 – Gisela Maria Elias (PA nº 2008-0.026.720-2)

13)TC 3.895.14-40 – Valter Xavier Dantas (PA nº 2010-0.215.884-9)

14)TC 4.054.14-31 – Aurelia Santina Visentin (PA nº 2008-0.284.083-0)

15)TC 4.110.14-00 – Manoel Gabriel David (PA nº 2014-0.002.815-5)

16)TC 4.130.14-18 – Lindalva Zacarias da Silva (PA nº 2014-0.067.575-4)

17)TC 4.261.14-96 – Reinaldo Loti Vescio (PA nº 2014-0.120.494-1)

18)TC 4.381.14-48 – Marli Dias de Carvalho (PA nº 2014-0.087.330-0)

19)TC 4.387.14-24 – Aparecida Donizeti de Souza (PA nº 2014-0.137.013-2)

20)TC 4.409.14-65 – Maria Lucia Pereira Netto (PA nº 2012-0.200.470-5)